

**TERMO ADITIVO Nº 010/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.035.603-9

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de valores de custeio referente ao pagamento da 2ª parcela do dissídio coletivo e alteração do conteúdo do Plano de Trabalho de várias unidades

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CFP/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Alterar a Cláusula 1.2., para mudança de denominação da “UBS Jd. Lucélia” para “UBS Shangrilá/Ellus”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. Incluir recursos de custeio para pagamento da 2ª parcela do dissídio coletivo no valor de R\$ 1.415.484,18 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), distribuído ao longo do Plano Orçamentário (Anexo VI) e a partir do mês de janeiro/17;

**CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Alterar o conteúdo do plano de trabalho das unidades de saúde: “UBS Jardim Eliane - mista”, “NASF UBS Jardim Eliane”, “NISA Dr. Milton Aldred”, “Serviço de Apoio Diagnóstico HD-RHC Capela do Socorro” e “Serviço de Residência Terapêutica II Capela do Socorro II”. Estas modificações não tem impacto financeiro.

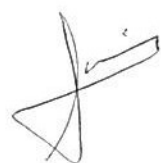

**CLÁUSULA QUARTA**

- 4.1. Alterar o conteúdo dos Anexos descritos abaixo:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço  
Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;  
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Custeio Total por unidade  
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada (apenas NISA Dr. Milton Aldred)

**CLÁUSULA QUINTA**

As despesas descritas no Anexo VI onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.302.3003.4.103-3.3.90.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.4.125 – 3.3.50.39.00.00 e fontes 00 e 02 no que couber.

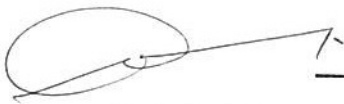


**CLÁUSULA SEXTA:**

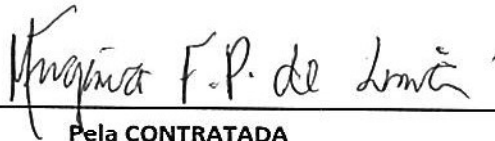
6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2015SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2017.



Mirian Martho de Moura  
Coordenadora Adjunta  
Associação Saúde da Família



Pela **CONTRATADA**

**SRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**



Pela **CONTRATANTE**

**SR. WILSON MODESTO POLLARA**   
**SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

Elizabete T. de Lima

Nome:

RG: 

CPF: 

Testemunhas

Nome: 

RG: 

CPF: 

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE		
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	CUSTEIO MENSAL		REPRESENTATIVIDADE NO				
		ESF + ESB+ PAVS	36,36%					
		UBS MISTA	2,27%					
		UBS TRADICIONAL	4,55%					
		PAI	4,55%					
		EMAD	2,27%					
		NASF						
		AMA 12 HORAS						
		AMA 24 HORAS + PA e PSM	2,27%					
		Ambulatório de Especialidades/ AMA-E /URSI	9,09%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho				
		HD – HORA CERTA	2,27%					
		CEO	2,27%					
		RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	11,36%					
Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	20,45%							
Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico	2,27%							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS		Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas		85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio Mensal do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio Mensal do Contrato	

*Magnum*

**Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima:**

UBS JARDIM ELIANE (ESF + UBS TRADICIONAL + 1 ESB Modalidade II (CD + ASB + TSB)) MISTA*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde – ACS	60	40	visita domiciliar	12.000
Médico Generalista	10	40	consulta médica	4.160
Enfermeiro – ESF	10	40	consulta de enfermeiro	1.560
Cirurgião Dentista – ESB MODALIDADE II (1 CD + 1 ASB + 1 TSB)	01	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756
<b>UBS</b>				
Médico Psiquiatra	02	20	consulta médica	250
Médico Clínico Geral	01	20	consulta médica	222
Médico Pediatra	02	20	consulta médica	444
Médico Ginecologista	01	20	consulta médica	222
Enfermeiro	03	40		

NASF UBS JARDIM ELIANE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Educador físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Terapeuta ocupacional	1	20		
Assistente Social	1	30		

Referência para UBS Jardim Eliane

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NISA Dr. Milton Aldred			
Profissionais Necessários	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta Mensal de Produção
Fonoaudiólogo	4	40hs	35 casos novos mês* 220 exames mês**
Terapeuta Ocupacional	1	30hs	
Assistente Social	1	30hs	
Psicólogo	1	40hs	
Fisioterapeuta	1	30hs	
Médico Oftalmologista	1	10hs	80 consultas
Médico Otorrinolaringologista	1	10hs	80 consultas

(\*) A meta de produção de 35 casos novos mês será confirmada pelo SIGA

(\*\*) Os exames referem-se à somatória de cinco procedimentos registrados no SIA/SUS:

- 1) 02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA/ÓSSEA),
- 2) 02.11.07.014-9 - EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA,
- 3) 02.11.07.015-7 - ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA),
- 4) 02.11.07.026-2 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA,
- 5) 02.11.07.027-0 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA.




Outros exames audiológicos serão realizados pelo serviço, tais como 02.11.07.020-3 (IMITANCIOMETRIA), 02.11.07.021-1 (LOGOaudiometria LDV/IRF/LRF), 02.11.07.002-5 (AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL VIA AEREA/ÓSSEA), entre outros, sendo que a meta mensal acima definida será avaliada apenas pelos cinco acima listados.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO HD REDE HORA CERTA CAPELA DO SOCORRO (a partir de outubro/2016)	
Exame	Produção mensal esperada
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDOS	Livre demanda
HOLTER	125 exames/mês COM LAUDOS
MAPA	100 exames/mês COM LAUDOS
TESTE ERGOMÉTRICO	328 exames/mês COM LAUDOS
COLPOSCOPIA	100 exames/mês COM LAUDOS
ULTRASSONOGRAFIA (GERAL, GINECOLÓGICO)	1.500 exames/mês COM LAUDOS
US DOPPLER VASCULAR	384 exames/mês COM LAUDOS
ECOCARDIOGRAMA ADULTO e INFANTIL	130 exames/mês COM LAUDOS
ENDOSCOPIA	60 exames/mês COM LAUDOS
COLONOSCOPIA	20 exames/mês COM LAUDOS
ELETROENCEFALOGRAFIA	100 exames/mês COM LAUDOS
RADIOLOGIA – RX com laudo	Livre Demanda

Serviço Residencial Terapêutico II – Capela do Socorro II Mista*		
LOCAL	Capacidade de pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO II CAPELA DO SOCORRO II – Rua Rubens Montanaro, 718 – Cidade Dutra	10 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) * 100}





**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Custeio Total por unidade**

UNIDADES-SERVIÇO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	VALOR TOTAL (R\$)
AE Dr. Milton Aldred - Amb de Especialidade	284.460,89	289.289,68	289.289,68	289.289,68	289.319,44	289.319,44	289.442,38	289.442,38	289.820,38	289.820,38	2.889.371,39
AE Dr. Milton Aldred - NISA - NISA	67.884,00	69.132,19	69.132,19	69.132,19	69.137,70	69.137,70	69.152,82	69.152,82	69.152,82	69.152,82	690.152,13
AE Jardim Cliper - Amb de Especialidade	434.817,88	441.326,37	441.326,37	441.326,37	441.505,91	441.546,30	441.712,15	441.991,15	441.991,15	441.991,15	4.409.087,95
AE Jardim Cliper - NIR - NIR	59.250,97	59.513,75	59.513,75	59.513,75	59.518,27	59.518,27	59.523,31	59.523,31	59.523,31	59.523,31	594.916,96
AMA E Jardim Itarai - Amb de Especialidade	475.891,96	481.646,29	481.646,29	481.646,29	481.699,57	481.699,57	481.798,57	481.911,07	481.911,07	481.911,07	4.811.550,25
AMA/UBS Jardim Castro Alves Integrada - AMA/UBS Integrada	1.038.004,99	1.048.104,42	1.048.104,42	1.048.104,42	1.048.205,70	1.048.248,09	1.048.329,45	1.048.446,45	1.048.446,45	1.048.446,45	10.472.242,48
AMA/UBS Jardim Itarai Integrada - AMA/UBS Integrada	791.074,64	799.091,10	799.091,10	799.091,10	799.172,38	799.214,77	799.268,61	799.574,61	799.574,61	799.574,61	7.984.367,69
AMA/UBS Jardim Mirna Integrada - AMA/UBS Integrada	682.083,14	689.340,48	689.340,48	689.340,48	689.415,82	689.444,08	689.520,40	690.087,40	690.087,40	690.087,40	6.888.103,76
CAPS - III Capela do Socorro - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	1.78.081,24	180.385,27	180.576,02	180.576,02	180.599,91	180.599,91	180.599,91	180.894,21	180.894,21	180.894,21	1.803.806,61
CAPS II Capela do Socorro - Centro de Atenção Psicossocial Adulto											
CEO II Socorro Milton Aldred - Centro de Especialidades Odontológicas	110.874,30	112.866,46	112.866,46	112.866,46	112.875,21	112.931,73	113.026,23	113.026,23	113.026,23	113.026,23	1.127.291,04
APD Capela do Socorro - APD	56.104,04	56.465,34	56.465,34	56.465,34	56.471,93	56.471,93	56.471,93	56.489,93	56.489,93	56.489,93	564.367,64
PAI Cidade Dutra - PAI	74.772,21	75.588,46	75.588,46	75.588,46	75.597,75	75.597,75	75.607,83	75.625,83	75.625,83	75.625,83	755.190,33
PAI Grajaú - PAI	74.772,21	75.588,46	75.588,46	75.588,46	75.597,75	75.597,75	75.607,83	75.625,83	75.625,83	75.625,83	755.190,33
PSM Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros - PSM	2.581.472,92	2.596.269,98	2.601.202,98	2.601.202,98	2.612.202,88	2.612.245,27	2.612.696,23	2.624.310,44	2.624.310,44	2.624.310,44	26.078.317,39
UBS Cantinho do Céu - ESF + ESB	385.537,55	388.656,25	388.656,25	388.656,25	390.200,08	390.214,21	390.373,93	390.616,93	390.616,93	390.616,93	3.893.742,59
UBS Jardim Orion/Guanhembú - ESF	449.701,48	453.058,32	453.058,32	453.058,32	454.987,97	454.987,97	455.038,37	455.596,37	455.596,37	455.596,37	4.540.834,46
UBS Alcina Pimentel Piza - ESF + ESB	191.458,03	193.387,59	193.756,59	193.756,59	193.775,61	193.789,74	193.789,74	194.014,74	194.014,74	194.014,74	1.935.533,11
UBS Chácara do Conde - ESF + ESB	422.505,34	426.669,69	426.669,69	426.669,69	427.946,23	427.988,62	428.049,82	428.139,82	428.139,82	428.139,82	4.270.767,34
UBS Chácara do Conde - NASF - NASF	54.920,52	55.390,37	55.390,37	55.390,37	55.384,96	55.384,96	55.384,96	55.384,96	55.384,96	55.384,96	553.371,39
UBS Chácara do Sol - ESF + ESB	130.517,15	132.547,15	132.547,15	132.547,15	132.558,06	132.572,19	132.572,19	132.832,97	132.832,97	132.832,97	1.323.730,17
UBS Chácara Santo Amaro - ESF + ESB	203.696,62	205.626,18	206.364,18	206.364,18	206.383,20	206.397,33	206.397,33	206.766,33	206.766,33	206.766,33	2.061.159,01
UBS Gaivotas - ESF + ESB	364.412,08	367.921,76	368.167,73	368.167,73	368.620,16	368.662,55	368.662,55	369.735,35	369.735,35	369.735,35	3.682.747,81
UBS Gaivotas - NASF - NASF	54.982,95	55.442,80	55.442,80	55.442,80	55.448,84	55.448,84	55.448,84	55.448,84	55.448,84	55.448,84	554.004,39
UBS Jardim Eliane - ESF + UBS MISTA	692.243,80	698.446,72	698.692,69	698.692,69	698.765,84	698.798,10	698.798,10	698.843,10	698.843,10	698.843,10	6.980.926,24
UBS Jardim Eliane - NASF - NASF	54.928,06	55.387,91	55.387,91	55.387,91	55.392,59	55.392,59	55.392,59	55.392,59	55.392,59	55.392,59	553.447,33
UBS Jardim Novo Horizonte - ESF	433.020,95	436.834,68	437.025,43	437.025,43	437.075,36	437.075,36	437.075,36	437.381,36	437.381,36	437.381,36	4.366.970,65
UBS Jardim Três Corações	581.426,10	586.794,18	586.794,18	586.794,18	586.862,20	586.904,59	586.996,03	587.041,03	587.041,03	587.041,03	5.863.558,11
UBS Jardim Três Corações - NASF - NASF	54.929,28	55.389,13	55.389,13	55.389,13	55.393,74	55.393,74	55.393,74	55.393,74	55.393,74	55.393,74	553.459,11
UBS Jordonópolis - ESF + ESB	273.565,84	275.867,08	276.299,40	276.299,40	277.085,57	277.736,83	277.777,83	278.042,83	278.042,83	278.042,83	2.769.072,44
UBS Parque Residencial Cocaia Independente - ESF + ESB	542.737,07	547.427,70	547.673,67	547.673,67	547.724,06	547.738,19	547.774,19	547.900,19	547.900,19	547.900,19	5.472.287,12
UBS Parque Residencial Cocaia Independente NASF	47.754,95	48.214,80	48.214,80	48.214,80	48.218,13	48.218,13	48.218,13	48.218,13	48.218,13	48.218,13	481.708,13
UBS Vargilha - ESF + ESB	474.151,26	478.502,82	478.693,57	478.693,57	480.731,24	480.759,50	480.820,70	481.162,70	481.162,70	481.162,70	4.795.437,56
UBS Vargilha NASF	54.927,60	55.387,45	55.387,45	55.387,45	55.392,11	55.392,11	55.392,11	55.392,11	55.392,11	55.392,11	553.442,61



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria Municipal da Saúde**

UBS Vila Natal - ESF + ESB	406.625,00	410.221,15	410.221,15	410.221,15	410.266,43	410.294,69	410.294,69	410.573,69	410.573,69	410.573,69	4.099.548,33
UBS Vila Natal NASF - NASF	47.786,45	48.246,30	48.246,30	48.246,30	48.250,42	48.250,42	48.250,42	48.250,42	48.250,42	48.250,42	482.027,87
UBS Vila da Paz	346.628,93	348.375,95	350.109,64	350.109,64	351.958,51	351.958,51	351.958,51	353.308,51	353.308,51	353.308,51	3.510.675,22
UBS Shangrilá/Ellus - ESF + ESB	400.458,39	403.577,09	403.577,09	403.577,09	405.425,96	405.425,96	405.425,96	406.172,96	406.172,96	406.172,96	4.045.239,42
EMAD Jardim Novo Horizonte - EMAD	64.393,42	64.803,16	64.803,16	64.803,16	64.809,21	64.809,21	64.809,21	64.831,71	64.831,71	64.831,71	647.703,16
SRT Capela do Socorro	42.041,11	42.263,37	42.263,37	42.263,37	42.268,83	42.268,83	42.613,17	42.743,71	42.743,71	42.743,71	424.082,64
Rede Hora Certa Capela do Socorro - Rede Hora Certa	850.574,45	859.239,52	864.144,52	864.144,52	869.205,29	869.205,29	869.205,29	872.613,64	872.613,64	875.585,24	8.663.203,69
Rede Hora Certa Capela do Socorro SAOT	392.119,90	392.307,34	401.674,54	401.674,54	406.581,38	406.581,38	406.581,38	416.578,96	416.578,96	422.913,25	4.063.591,63
URSI Capela do Socorro - URSI	106.410,30	107.981,99	107.981,99	107.981,99	107.991,28	107.991,28	107.991,28	107.756,40	107.756,40	107.756,40	1.077.849,31
ADMINISTRATIVA	678.535,55	699.823,64	707.217,49	703.841,67	728.115,24	705.923,46	713.535,14	706.084,02	706.883,22	706.883,22	7.056.847,65
CAPS III Capela do Socorro - Centro de Atenção Psicossocial Adulto	310.862,52	314.840,48	314.840,48	314.840,48	314.866,53	314.866,53	314.866,53	314.866,53	314.866,53	314.866,53	3.144.583,14
SRT Capela do Socorro II - SRT	39.530,69	39.752,95	39.752,95	39.752,95	39.758,41	39.758,41	39.758,41	39.758,41	39.758,41	39.758,41	397.340,00
TOTAL	16.062.728,73	16.223.614,77	16.254.547,49	16.251.171,67	16.309.388,66	16.295.373,76	16.288.264,42	16.300.203,37	16.324.121,91	16.333.427,80	162.642.842,58





DESCRIÇÃO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	14.123.478,50	14.280.754,52	14.280.754,52	14.280.754,52	14.280.754,52	14.280.754,52	14.280.754,52	14.280.754,52	14.280.754,52	14.280.754,52	142.650.289,18
01.01 - Remuneração de Pessoal	10.672.100,85	10.805.252,75	10.805.252,75	10.805.252,75	10.805.252,75	10.805.252,75	10.805.252,75	10.805.252,75	10.805.252,75	10.805.252,75	107.919.375,60
01.02 - Benefícios	1.082.041,34	1.076.616,12	1.076.616,12	1.076.616,12	1.076.616,12	1.076.616,12	1.076.616,12	1.076.616,12	1.076.616,12	1.076.616,12	10.771.586,42
01.03 - Encargos e Contribuições	960.498,57	972.475,12	972.475,12	972.475,12	972.475,12	972.475,12	972.475,12	972.475,12	972.475,12	972.475,12	9.712.774,55
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.408.837,74	1.426.410,53	1.426.410,53	1.426.410,53	1.426.410,53	1.426.410,53	1.426.410,53	1.426.410,53	1.426.410,53	1.426.410,53	14.246.532,51
<b>02. Materiais de Consumo</b>	121.763,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	1.224.443,10
02.01 - Material Odontológico	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
02.02 - Gases Medicinais	14.400,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	150.800,00
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	77.000,00
02.05 - Material de Escritório	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	365.400,00
02.06 - Combustíveis	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
02.07 - Material de Limpeza	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	29.450,40
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	442.688,70
02.09 - Alimentos	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	72.500,00
02.10 - Despesas de Transporte	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	53.600,00
02.99 - Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	160.136,52	160.136,52	165.041,52	165.041,52	166.067,49	166.067,49	166.067,49	166.067,49	170.360,49	170.360,49	1.655.347,02
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	87.135,52	87.135,52	92.041,52	92.041,52	93.067,49	93.067,49	93.067,49	93.067,49	97.360,49	97.360,49	925.347,02
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	730.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	1.657.349,80	1.660.203,82	1.686.231,54	1.682.855,72	1.740.046,74	1.726.031,84	1.718.922,50	1.730.861,45	1.750.486,99	1.759.792,88	17.112.783,28
04.01 - Assessoria Contabil	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	15.230,00	15.230,00	15.230,00	15.230,00	15.230,00	15.230,00	149.780,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.596,00	1.755,60	1.755,60	1.755,60	1.755,60	1.755,60	1.913,60	1.913,60	1.913,60	1.913,60	24.628,40
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	90.558,62	90.558,62	90.558,62	90.558,62	98.658,29	98.658,29	98.658,29	98.658,29	98.658,29	98.658,29	954.150,72
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	187.065,00	187.065,00	187.065,00	187.065,00	203.880,60	203.880,60	203.880,60	203.880,60	203.880,60	203.880,60	1.971.443,60
04.06 - Lavanderia	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	36.816,00	36.816,00	344.832,00
04.07 - SMD	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	51.230,00	51.230,00	478.460,00
04.08 - Serviços de Remoção	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	1.801.474,60
04.09 - Serviços Graficos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Graficos	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	81.000,00
04.11 - Despesa de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	472.686,20	472.686,20	482.053,40	482.053,40	486.953,45	486.953,45	486.953,45	496.930,87	496.930,87	502.744,96	4.866.946,25
04.14 - Serviços de Outros Profissionais de Saúde	33.560,75	35.018,75	35.018,75	35.018,75	35.387,52	35.387,52	35.387,52	36.387,52	36.387,52	36.387,52	356.942,12
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	88.353,67	88.353,67	875.400,70
04.16 - Manutenção de Equipamentos	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	121.206,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	52.551,95	53.118,68	53.118,68	53.118,68	53.118,68	53.683,88	53.683,88	53.683,88	53.881,88	54.034,88	533.995,07
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	39.927,79	39.983,55	39.983,55	39.983,55	39.983,55	39.983,55	39.983,55	39.983,55	40.280,55	40.894,35	400.987,54
04.19 - Locação de Imóveis	132.949,68	132.949,68	147.368,29	143.992,47	169.264,99	148.051,99	147.384,65	147.384,65	150.383,23	153.108,23	1.472.837,86
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	90.441,43	90.441,43	90.772,36	90.772,36	90.772,36	90.772,36	90.772,36	90.772,36	92.914,30	92.914,30	913.610,08
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	67.288,70	67.594,70	69.808,61	69.808,61	69.808,61	69.808,61	69.808,61	69.808,61	70.348,61	70.348,61	694.432,28
04.22 - Água	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	23.590,00	23.590,00	223.983,68
04.23 - Energia	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	42.029,00	42.029,00	396.458,00
04.24 - Telefonia	39.693,49	39.693,49	39.693,49	39.693,49	39.693,49	39.693,49	39.693,49	39.693,49	42.610,91	42.610,91	403.319,38
04.25 - Gás	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	6.800,00
<b>05. Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06. Obras e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>16.062.728,73</b>	<b>16.223.614,77</b>	<b>16.254.547,49</b>	<b>16.251.171,67</b>	<b>16.309.388,66</b>	<b>16.295.373,76</b>	<b>16.288.264,42</b>	<b>16.300.203,37</b>	<b>16.324.121,91</b>	<b>16.333.427,80</b>	<b>162.642.842,58</b>

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada (apenas NISA Dr. Milton Aldred)

Unidade de Saúde NASF UBS Jardim Eliane				
Categoria Profissional	Carga horária semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos de SMS	A contratar pela ASF
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1



*Milton Aldred*